

# Estudo Técnico Preliminar 27/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: ---

## 2. Descrição da necessidade

Assinatura de solução eletrônica com disponibilização de consultas na área de licitações e contratos administrativos (jurisprudências, leis e decretos comentados, normativos, orientações jurídicas, pelo período de 12 meses, incluindo o fornecimento de 12 orientações por escrito neste tema, para atender às necessidades desta Organização Militar, tudo isso permitindo que a Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF) cumpra sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUCONV-1/DIREF	Ten Rhayna Profeta Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma de conhecimento, capacitação e informação, que envolve a disponibilização de Pesquisa, Editais, Orientações; (Telefone – Sistema - WhatsApp), Agenda, Capacitação, Analisador de Balanços, Contador de Prazos, Fornecedores, Banco de Penalidades, Periódicos, Minha Biblioteca, Modelos.

O conjunto desses serviços, disponibilizados em uma única plataforma, tem funcionalidades que se somam e garantem a melhor qualificação dos usuários da SUCONV-1/DIREF.

Nesse sentido, constata-se a necessidade da contratação, haja vista que esta Unidade desenvolve trabalhos de normatização e consultoria às Unidades do Comando da Aeronáutica relacionadas ao assunto em tela, comprovando-se que esta contratação interessa, convém e satisfaz ao interesse público.

Assim sendo, cumpre ressaltar que, a SUCONV-1 utiliza ferramenta de pesquisa e apoio supramencionada desde 2017, sendo feitas, diariamente diversas consultas, capacitações do efetivo, por meio do acesso ao conteúdo de cursos ofertados pela ferramenta atual, a nível nacional, bem como solicitações de orientações jurídicas na área de licitações e contratos, que contribuiriam sobremaneira para o melhor cumprimento da missão desta Divisão de Licitações e Contratos, servindo de base para a tomada de decisões de autoridades, além de apoio às questões apresentadas pelos gestores de licitações do COMAER de uma forma geral.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi percebido que a ferramenta, ora pretendida, não é oferecida no mercado, com as características necessárias para atender à necessidade apresentada e no sentido de ter todo o acesso integral (orientação + ferramentas) em uma única assinatura, sendo um diferencial, além de modalidades de orientação particularizada, a não ser pelo fornecedor Sollicita PRO, Orientações Técnicas em Licitações & Contratos Públicos.

Conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a contratação de empresas especializada foi realizada priorizando o inciso II do Art. 5º da referida IN.

Ademais, restou exemplificado a razoabilidade de preços no presente processo, uma vez que, a empresa demonstrou que os preços ofertados para a Administração contratante guardam consonância com os preços que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou entidades, como ocorreu no presente caso por meio da juntada de empenhos de contratações similares de outros entes públicos. Cumpre ressaltar que, o preço ofertado para a Suconv-1/DIREF, pela Sollicita PRO, é inferior ao divulgado na documentação da futura contratada (planos e valores), em comparação ao praticado para qualquer interessado na realização da contratação de plataforma digital, por concessão de desconto no pagamento da contratação.

Portanto, nesse caso, o preço demonstrou que o valor a ser pago é condizente com o praticado pela própria empresa no mercado, bem como a devida observância a razoabilidade de preços. Para a contratação no plano Ouro o valor inicial conforme tabela (planos e valores) é de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), sendo que a proposta promoveu o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), e, mantido nos mesmos termos e quantidades de orientações, usuários e ferramentas do referenciado plano Ouro.

## 6. Descrição da solução como um todo

Frisa-se que a pretendida contratação compreende a assinatura, pelo período de 12 meses, de licença de acesso ao portal eletrônico [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br), através de login e senha de uso exclusivo, para pesquisa, capacitação, apoio, informação e orientação em Licitações/Contratos Administrativos e Assessoria Jurídica, possibilitando o uso das seguintes ferramentas:

Sollicita Pesquisa: Possibilita uma pesquisa sistematizada e inteligente em documentos pré-selecionados por serem pertinentes à atuação de compradores públicos, assessores, controladores e demais agentes envolvidos com a contratação pública; Sollicita Editais: Facilita a elaboração de editais considerando os objetivos específicos de cada licitação e suas respectivas peculiaridades, as quais refletem diretamente na exigência de documentos de habilitação e na fixação das obrigações contratuais, entre outros.

Sollicita Orientações: corpo de consultores advogados especialistas com disponibilidade e capacidade para auxiliar de forma dinâmica, segura e, principalmente, fundamentada, da seguinte forma: • Orientações limitadas em licitações e contratos administrativos; • Pareceres Jurídicos: dúvidas solucionadas em até 24 horas úteis; • Respostas Objetivas: questões mais objetivas e pontuais respondidas de maneira clara e completa, em até 04 horas úteis; • Contato via whatsapp/áudio: No caso de contato via whatsapp/áudio por meio do próprio sistema, a partir do recebimento da demanda, será dado início ao prazo de até 02 (duas) horas úteis para resposta, bem como, a orientação será procedida igualmente por meio de áudio, a ser disponibilizado à Contratante via sistema. No caso do envio de solicitação de orientação por meio do aplicativo whatsapp, via gravação de áudio, este mesmo áudio será objeto de posterior incorporação no sistema, a partir da qual será dado início ao prazo de até 02 (duas) horas úteis para resposta, bem como, a orientação será procedida igualmente por meio de áudio, a ser disponibilizado à Contratante via sistema; • Mentorias online: consiste na prestação de serviços de capacitação interativa em matéria de Licitações e Contratos Administrativos, por meio da exposição dialogada de conteúdo, online e ao vivo, a ser conduzida por um ou mais membros do Corpo Técnico. Será realizada por meio da plataforma zoom, relativamente a temáticas previamente demandadas pelo interessado, a serem pontualmente delimitadas via sistema. Trata-se de auxílio aos gestores e demais servidores atuantes na área de contratações públicas, nos termos adiante especificados.

Sollicita Agenda: A rotina dos agentes pode ser planejada e facilitada com a utilização dessa ferramenta, que auxilia o servidor a lembrar dos compromissos diários e dos prazos que estiverem sob sua responsabilidade.

Sollicita Capacitação: Leva aos agentes públicos o acervo de palestras proferidas nos diversos eventos do Grupo Negócios Públicos, possibilitando a atualização e a capacitação de todos os interessados a um custo mínimo e sem deslocamento;

Analizador de Balanços: Permite a utilização de um analisador de balanços, que forneça automaticamente os índices, facilita a verificação da qualificação econômico-financeira do licitante e, nesse contexto, contribui para a

tomada da decisão de forma rápida e segura, melhorando a performance do processo licitatório; Contador de Prazos: Possibilita acompanhar e monitorar todos os prazos dos processos licitatórios;

Sollicita Fornecedores: Contempla pesquisa em uma base com mais de 800.000 fornecedores;

Sollicita Periódicos: O Sollicita Periódicos é um acervo digital das revistas: O Pregoeiro, Negócios Públicos, LICICON e Governança Pública. Disponibilizando publicações exclusivas no setor de licitações e compras públicas; Minha Biblioteca: Monte seu próprio banco de informações a partir de qualquer conteúdo encontrado no portal Sollicita.

Sollicita Modelos: Fornece modelos de vários documentos importantes para a contratação pública como Estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais, contratos, listas de verificação, manuais, termos aditivos, entre muitos outros.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

serviços compreendem os seguintes itens:

Orientações 12

Plataforma Digital (Orientação): 2 Consultentes/solicitantes (usuário apto para solicitar a orientação - gestor)

Plataforma Digital (Usuários Padrão): Login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição (demais usuários)

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.300,00

O valor da contratação é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável, pois a contratação objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa. Todo o serviço disponibilizado na plataforma se complementa, além de ser amplo e vasto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se refere a uma contratação correlata e/ou interdependentes, mas uma contratação independente de um único serviço.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada ao Plano de Trabalho Anual (PTA) de 2023 da DIREF.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Em suma, os benefícios desta contratação se dão por capacitar militar para suprir as necessidades elencadas no tópico 02 (dois) deste Estudo Técnico Preliminar.

Ademais, destaca-se que o fortalecimento da capacitação dos servidores a atualização constante. Entende-se que a consolidação do conhecimento é imprescindível para solucionar problemas e firmar as melhores práticas da Gestão Pública na área de licitações e contratos. Tão importante quanto o conhecimento é a obtenção à informação de forma rápida e segura, que possibilite o acesso a todos os assuntos que envolvem a contratação pública, atualizados e organizados, que auxilie rapidamente no deslinde de impasses e na solução de dúvidas do dia-a-dia, passíveis de gerar insegurança ou atrasar a contratação.

Conforme previsto no Regimento Interno da DIREF, a SUCONV-1 é responsável por: elaborar e atualizar normas, expedir informações e pareceres técnicos relativos a licitações e contratos no âmbito do COMAER; acompanhar os registros relativos a licitações, contratos e documentos correlatos afetos ao COMAER, por meio dos sistemas informatizados disponíveis, bem como gerenciar e coordenar o emprego de sistemas de tecnologia da informação relacionados a licitações e contratos no âmbito do COMAER; planejar e acompanhar as necessidades de cursos e seminários para atualização do efetivo da Divisão; promover a habilitação de operadores do SIASG, nas situações de alteração de perfil de homologador, pregoeiro, homologador-RDC, presidente-RDC, e gestor de ata; apresentar ao Subdiretor os indicadores de desempenho da Divisão quando estes não estiverem determinados pelo Diretor de Economia e Finanças da Aeronáutica; e assessorar o Chefe nos assuntos de sua competência.

Para desempenhar essas ações com confiabilidade, segurança e competência necessárias, os militares da SUCONV-1/DIREF necessitam de aperfeiçoamento e especializações contínuas, estarem atualizados aos assuntos afetos a licitações e contratos diariamente tendo em vista que as normas relacionadas à Licitações e Contratos Administrativos sofrem constantes atualizações em decorrência de alterações legislativas.

Portanto, com a referida contratação, os militares da SUCONV-1/DIREF terão conhecimento necessário e adequado ao desempenho das ações que possam atender ao Plano de Ação elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações desta Organização Militar é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP nº. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Baseado nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares, entende-se que a contratação pretendida é viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

**RHAYNA PROFETA OLIVEIRA**

Equipe de Planejamento

**PAMELLA DUARTE LOPES**

Equipe de Planejamento

**DAVID HELBERT LIMA MARTINS**

Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DIGITAL NO SISTEMA ETP DIGITAL
Data/Hora de Criação:	03/10/2023 15:09:51
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	522a408a755d77a60a8a81a3d4380950
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PÂMELLA DUARTE LOPES no dia 11/10/2023 às 16:57:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RHAYNA PROFETA OLIVEIRA no dia 11/10/2023 às 16:58:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA no dia 11/10/2023 às 17:11:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DAVID HELBERT LIMA MARTINS no dia 11/10/2023 às 17:13:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA no dia 11/10/2023 às 17:51:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA no dia 11/10/2023 às 17:57:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av PABLO RODRIGUES FONTES no dia 11/10/2023 às 18:15:12 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO